



PORTARIA Nº 059 – REITOR/2018

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, **Professor João dos Reis Canela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a solicitação do Presidente da Comissão Processante, P.A.D n. 04/2018, instaurada pela Portaria n. 022 – Reitor/2018, de 22 de fevereiro do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22/04/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria acima citada.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 23 de abril de 2018.

Professor João dos Reis Canela
REITOR